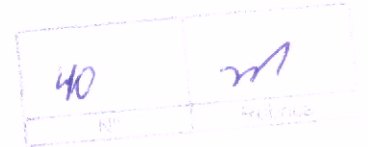
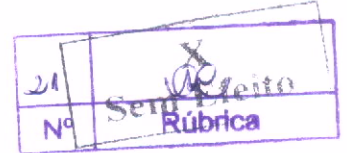


Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura



Termo de Referência Unificado

Unificação dos termos de referências dos processos Nº 784/2020 oriundo da Secretaria municipal de Serviços Urbanos e processo Nº783/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura referente aquisição de marmitex.

Objeto

Contratação de Empresa especializada na modalidade de registro de preço para fornecimento de marmitex.

Justificativa

Nosso município possui uma grande extensão rural aproximadamente 800 quilômetros de estradas de terra, as quais são utilizadas por todo nosso sistema de transporte escolar municipal e estadual e toda a produção agrícola do nosso município é escoada pelas mesmas.

Fazemos divisa com os municípios de Linhares x Rio Bananal X Vila Valério e Jaguaré com distancia de aproximadamente de 100 quilômetros de uma extremidade a outra e com várias comunidades localizadas no interior deste município (Patrimônio da lagoa Juparanã, Córrego Patioba, Córrego Calçado, Córrego Rodrigues, Santa Luzia, Chumbado, Barro Roxo, Juncado, Juerana A e Juerana B) todas essas comunidades são atendidas por nossos sistemas de limpeza, manutenção de estradas, manutenção de vias, manutenção de prédios e bens públicos, desta forma levando a necessidade de deslocamento de parte de nossas equipes para realização de todos os serviços elencados, saindo pela manha no horário das 07h00min e chegada às 16h: 30min, dessa forma ficando a disposição da municipalidade, se fazendo assim necessário o fornecimento da alimentação, tendo em vista que nenhuma das comunidades elencadas possuem restaurantes ou similares que possam disponibilizar a utilização do tíquete alimentação disponível e aos funcionários municipais.

Especificações

41
Rúbrica

23
Sem Efeito
Rúbrica

Item	Descrição	Uni	SEMAG (QTD)	SEMUSU (QTD)
01	Marmitex 800g: arroz, feijão, feijão tropeiro, macarrão, salpicão, salada de maionese, carne bovina/frango/suína, saladas diversas.	uni	1.920	2.160

Da Modalidade de Licitação

Para a aquisição deste objeto "poderá" ser empregada à modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

Do Critério de Julgamento das Propostas dos Interessados

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR POR ITEM.

Das Condições de Pagamento

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após o faturamento, assim que atestada à entrega dos materiais.

Das Condições e Local de Entrega

O objeto da licitação deverá ser entregue após a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor competente, por meio da Ordem de Fornecimento.

Das Condições de Recebimento do Objeto

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

Dos Recursos Orçamentários

A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

Agricultura:

- 013001.0412200032.115- Manutenção das atividades administrativas da secretaria de agricultura
- 33903000000 – Material de Consumo
- 10010000000 - Recursos Ordinários
- 496 – Ficha

Serviços Urbanos:

014001.0412200032.095 - Manutenção das atividades administrativas
da secretaria de Serviços urbanos
33903000000 - Material de Consumo
10010000000 - Recursos Ordinários
539 - Ficha

42	<i>m</i>	23	<i>Alcides</i>
Nº	Rúbrica	Nº	Rúbrica

Fiscalização do Contrato

A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada por esta Secretaria, ora requerente, conforme previsto nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços/entregas.

Esta secretaria, ora requisitante, nomeará oportunamente, por meio de PORTARIA, o funcionário que atuará como fiscal da presente contratação.


Prazo de Contrato

A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses

A vigência contratual será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do respectivo pacto, cabendo sua publicação na Imprensa Oficial para sua eficácia, nos termos da LLP (lei de licitações públicas).

Das Alterações Deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.



Fernando Camiletti
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Secretário Municipal de Agricultura